

Ofício nº 1.025 (SF)

Brasília, em 22 de Junho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2011, de autoria do Senador Clésio Andrade, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta art. 22-C à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para fazer incidir sobre a receita bruta proveniente do faturamento a contribuição patronal destinada à Seguridade Social e a contribuição para custeio do seguro de acidente do trabalho e das aposentadorias especiais devidas pelas empresas do setor de transporte público urbano e metropolitano de passageiros”.

Atenciosamente,



Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira Secretaria

PRIMEIRA - SECRETARIA

Em 22 / 06 / 2011

De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.


MURILLO SÉRGIO DA SILVA NETO
Chefe de Gabinete